



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: [www.prt23.mpt.gov.br](http://www.prt23.mpt.gov.br) - E-mail: [licitacoes@prt23.mpt.gov.br](mailto:licitacoes@prt23.mpt.gov.br)

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2007

A Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 27, de 25 de setembro de 2007, do Exmo. Procurador-Chefe, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, cuja Sessão Pública, para abertura das propostas eletrônicas será realizada às **10 horas (Horário de Brasília/DF)**, do dia **18 de dezembro de 2007, terça-feira**, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Início do acolhimento das propostas eletrônicas</b> | <b>A partir de 11/12/2007</b>   |
| <b>Abertura das propostas eletrônicas</b>              | <b>Dia 18/12/2007, às 10h</b>   |
| <b>Início da Sessão pública para disputa</b>           | <b>Dia 18/12/2007, às 10h30</b> |

#### FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública de disputa do pregão eletrônico, as licitantes poderão formular consultas através dos seguintes meios eletrônicos, desde que informado o número da licitação:

**E-Mail:** [licitacoes@prt23.mpt.gov.br](mailto:licitacoes@prt23.mpt.gov.br)

Fac-Símile: xx (65) 3624-7096 ou 3623-4245

Telefone: xx (65) 3613-9100 / 9106

As consultas serão respondidas diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no campo "MENSAGENS", no link correspondente a este edital.

No campo "MENSAGENS" serão disponibilizadas, além das respostas, todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo, obrigatoriamente.

As informações supra também poderão ser disponibilizadas através do sítio da PRT 23ª Região: [www.prt23.mpt.gov.br](http://www.prt23.mpt.gov.br), local "licitações".

Referência de Tempo: para efeito deste Edital, todas as referências de tempo no sistema eletrônico Licitações-e observarão o horário de BRASÍLIA/DF.

Endereço:

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Pregoeira

Rua Presidente Castelo Branco, nº 1268, Edifício NASR, Bairro Goiabeiras

78.043-430 – CUIABÁ - MT



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site:www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

A presente licitação reger-se-á pelas disposições do Decreto nº 2.271, de 07/07/97, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.784, de 06/04/2001, nº 3.693, de 19/12/2000 e nº 5.450/2005, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, Instrução Normativa nº 05 de 21/07/97 e demais legislações complementares, vigentes e pertinentes à matéria, e pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos, constantes do Processo nº 08153-0000530/2006-09.

Para a realização deste certame, serão utilizados recursos de tecnologia da informação compostos por um conjunto de programas de computador, que permitam confrontação sucessiva através do envio de lances dos licitantes, com plena visibilidade para a Pregoeira e total transparência dos resultados para a sociedade. O sistema encontra-se inserido diretamente na Internet, utilizando-se de chave de criptografia.

Os trabalhos serão conduzidos por servidora da PRT 23ª Região, denominada Pregoeira, para este fim especialmente designada, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo Licitações-e constantes da página eletrônica [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Todos os horários estabelecidos neste edital, no aviso e durante as sessões públicas observarão, para todos os efeitos, o horário de **BRASÍLIA/DF**, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame, salvo quando dispôr expressamente o contrário.

## 1 – DO OBJETO

- 1.1- Esta licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para a Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região e seus respectivos Ofícios, consoante quantidades, descrições e especificações constantes do **Termo de Referência** – Anexo I, em 06 lotes.

Relação de Anexos deste Edital:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Dados a serem informados pela licitante;
- ANEXO III – Modelo de Proposta;
- ANEXO III.A – Proposta de Preço;
- ANEXO IV – Minuta de Contrato;

## 2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1- A empresa interessada em participar desta licitação deverá estar previamente cadastrada no SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores e ter como atividade principal o ramo do objeto deste certame. Deverá, ainda, atender aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos e comprovar possuir documentação de habilitação requerida.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: [www.prt23.mpt.gov.br](http://www.prt23.mpt.gov.br) - E-mail: [licitacoes@prt23.mpt.gov.br](mailto:licitacoes@prt23.mpt.gov.br)

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

2.2 - Não poderão participar desta licitação:

- a) consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda, cooperativas de trabalho, mesmo as credenciadas;
- b) empresas consideradas incapacitadas ou suspensas para participar de licitação com a Administração Federal;
- c) empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos ensejadores da punição;
- d) empresa que contenha, em seu contrato ou estatuto social, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto desta licitação;
- e) empresas estrangeiras que não funcionem regularmente no país;
- f) empresas que tenham como sócio, gerente ou diretor, cônjuge, companheiro ou parente, até o 3º grau, inclusive, de servidor da PRT 23ª Região;
- g) empresas em processo de falência ou em recuperação judicial e extrajudicial de créditos, sob comitê de credores, em dissolução ou liquidação;
- h) empresas que contratem e que possuam em seu quadro, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, com menos de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, consoante o inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

2.3 – **ATENÇÃO: A licitante que desejar participar do presente certame deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico, que CUMPRE PLENAMENTE os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.**

2.4 - A participação das empresas nesta licitação corresponderá, automaticamente, à presunção de que não existem fatos impeditivos para a sua habilitação, ficando cientes da obrigação de declarar, a qualquer tempo, quaisquer ocorrências supervenientes que as inabilite.

### 3 – DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITACOES-E DO BANCO DO BRASIL S/A

3.1- Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtida junto às agências do Banco do Brasil S/A, sediadas em todo o país;

3.2 - Os interessados em se credenciar no aplicativo *Licitações-e* poderão obter maiores informações na Central de Atendimento do Banco do Brasil S.A., pelo telefone **0800-729-0500**, ou na cartilha de fornecedores, disponível na opção “Introdução às regras do jogo” nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), *link Licitações*.

3.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à PRT 23ª Região ou ao Banco do Brasil S/A, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: [www.prt23.mpt.gov.br](http://www.prt23.mpt.gov.br) - E-mail: [licitacoes@prt23.mpt.gov.br](mailto:licitacoes@prt23.mpt.gov.br)

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

3.4 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica em responsabilidade legal do licitante pelos atos praticados e em presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na sua forma eletrônica.

3.5 - O licitante deverá, ainda, declarar no campo “**Informações Adicionais**”, a sua condição, ou não, de ME ou EPP, sem entretanto identificar-se, sob pena de desclassificação;

### 4 – DA INCLUSÃO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS NO SISTEMA

4.1 – A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante no sistema de pregão Licitacoes-e, e conseqüente encaminhamento dos valores totais e unitários para cada item cotado, com indicação do fabricante, atendidas as características mínimas solicitadas para o objeto.

4.1.1 - Ao enviar a proposta, exclusivamente através do sistema eletrônico *Licitacoes-e*, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital, que corresponderá, inclusive, à indicação automática de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; ou com menos de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, desde que já com 14 (catorze) anos, como dispõe o inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, e também de que não existem fatos impeditivos para a sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar, a qualquer tempo, quaisquer ocorrências supervenientes que a inabilite.

4.2 - A licitante, através da opção “**Acesso identificado**” do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nos campos próprios do sistema eletrônico (“Condições do Proponente” e/ou “Informações Adicionais”), **DEVERÁ** incluir as seguintes informações:

a) O preço **UNITÁRIO** e **TOTAL** do item que compõe o Lote, expressos em Reais, a característica do produto, em consonância com o especificado na descrição do objeto, junto ao qual considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas legais incidentes, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

b) O **VALOR TOTAL do lote**, em Reais e por extenso;

c) A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante.

d) O **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contado da data de abertura das propostas eletrônicas. Caso o prazo de validade da proposta não esteja expressamente indicado, o mesmo será considerado como de 60 (sessenta) dias para efeito de julgamento.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site:www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

- 4.3 - As propostas eletrônicas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora definidas neste Edital, para início do pregão, e replicadas no sistema para a abertura das propostas.
- 4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, bem como as que apresentarem omissões ou irregularidades insanáveis.
- 4.5 - O preço proposto é de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.6 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita aquisição será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

### 5 – DO ANEXO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

- 5.1 – Imediatamente após a inserção das informações através dos campos “Condições do Proponente” e/ou “Informações Adicionais”, e antes da “Confirmação de Entrega da Proposta”, o sistema Licitações-e disponibilizará a opção inserir “Anexo da Proposta Eletrônica”, através da qual a licitante deverá incluir a proposta que tiver elaborado e salvo em seus arquivos de computador, constando as informações acima elencadas (Subitem 4.2), no mínimo. A pregoeira sugere que tal anexo seja elaborado de acordo com o “Proposta de Preço”, Anexo III - A deste Edital.
- 5.2 – O arquivo deverá ser elaborado, preferencialmente no formato *zipfile* (.zip). Sugere-se que o nome do arquivo inicie-se com a palavra Anexo (exemplo: Anexo2.zip). O tamanho do arquivo não poderá exceder a 2MB (dois megabytes).
- 5.3 – Havendo divergência entre as informações constantes nos campos “Condições do Proponente”, nas “Informações Adicionais” e no “Anexo da Proposta Eletrônica”, é facultada a realização de diligências pela pregoeira, não podendo haver, entretanto, alteração da marca e modelo e/ou referência informados, prevalecendo aquelas inseridas nas “Condições do Proponente” e/ou “Informações Adicionais”.
- 5.4 – A ausência do “Anexo da Proposta Eletrônica” não implicará em automática desclassificação da proposta da licitante, desde que a pregoeira possa, através das informações constantes nos campos “Condições do Proponente” e/ou “Informações Adicionais”, avaliar precisamente os bens/produtos ofertados, podendo se valer inclusive de folders, prospectos, fac-símiles, informações constantes nos *sites* oficiais do fabricante, conforme e quando for o caso.
- 5.5 – A pregoeira poderá solicitar dos licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento do objeto, tais como planilhas de custos, prospectos/folders, informações relativas ao site do fabricante do produto ofertado, dentre outras, **sendo que estas deverão ser enviadas, de modo imediato,**



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: [www.prt23.mpt.gov.br](http://www.prt23.mpt.gov.br) - E-mail: [licitacoes@prt23.mpt.gov.br](mailto:licitacoes@prt23.mpt.gov.br)

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

**preferencialmente através do email [licitacoes@prt23.mpt.gov.br](mailto:licitacoes@prt23.mpt.gov.br), ou do fac-símile (65) 3624-7096.** O não-atendimento das diligências implicará na desclassificação das propostas, conforme e quando for o caso.

### 6 – DAS ATRIBUIÇÕES DA PREGOEIRA

Este certame será conduzido pela Pregoeira Oficial da PRT 23ª Região, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o processo licitatório;
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- c) Conduzir a sessão pública na Internet;
- d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) Dirigir a etapa de lances;
- f) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver a sua decisão;
- h) Indicar o vencedor do certame;
- i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para que esta promova a homologação.

### 7 – DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA E PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 7.1 - Após a classificação das propostas, a pregoeira dará seqüência ao Pregão, passando para a fase de lances, da qual só poderão participar as licitantes que tiveram suas propostas classificadas.
- 7.2 - Todas as propostas classificadas serão consideradas como lances iniciais na fase de disputa e ordenadas por valor, de forma decrescente.
- 7.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
  - 7.3.1 - A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor registrado, desde que inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer outro lance válido, já ofertado.
- 7.4 - Durante a sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site:www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

- 7.5 - O tempo normal de disputa será controlado e encerrado pela pregoeira. Em seguida, a disputa entrará na fase randômica ou aleatória. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.6 - Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) este poderá ser cancelado pela pregoeira através do sistema. Na tela será emitido um aviso e na seqüência a pregoeira justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.
- 7.7 – Encerrada a disputa, se a licitante classificada em primeiro lugar for uma ME (microempresa) ou EPP (empresa de pequeno porte), a Pregoeira poderá encaminhar, a esta, pelo sistema eletrônico, contraproposta, para que seja obtido melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação. Em seguida, informará aos participantes e dará prosseguimento normal a disputa dos lotes subseqüentes.
- 7.8 – Se a licitante classificada em primeiro lugar não for uma ME ou EPP, a Pregoeira verificará se alguma licitante ME ou EPP ofereceu lance final com preço até 5% superior ao melhor registrado. Havendo licitantes nessa condição, a Pregoeira convidar-los-á a se dirigirem ao CHAT MENSAGENS do “Licitações-e” para ofertar, no prazo máximo **de 5 (cinco) minutos**, nova proposta inferior àquela inicialmente vencedora da fase de lances. Caso contrário, nos termos do subitem anterior, a pregoeira poderá enviar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtido melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação.
- 7.9 – Nos casos em que a ME ou EPP melhor classificada declinar do direito ou não manifestar seu lance no prazo de **5 (cinco) minutos**, a Pregoeira convocará as remanescentes que se encontrarem na condição do subitem superior para, atendida a ordem de classificação, exercerem o mesmo direito.
- 7.10 – Somente a ME ou EPP com lance classificado no intervalo de 5% (cinco por cento) superior ao do lance declarado vencedor em sala de disputa deverá, quando convocada no CHAT MENSAGENS, apresentar lance concorrente ao do vencedor da disputa.
- 7.11 – Será declarada vencedora da disputa a ME ou EPP que apresentar regularidade fiscal.
- 7.12 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado a ME ou EPP, nos termos do § 1º do art. 43 da LC nº 123/06, prazo de **02 (dois) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Neste caso, a declaração do vencedor, no sistema, será efetivada somente após tal verificação.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site:www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

- 7.13 – Se no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a ME ou EPP não comprovar sua regularidade fiscal, a mesma será desclassificada, sendo as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, convocadas para apresentarem a referida documentação.
- 7.14 – Na hipótese de não classificação de nenhuma ME ou EPP, volta-se à condição de primeira classificada, empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada na sala de disputa, devendo a Pregoeira reclassificá-la, podendo a pregoeira realizar negociação com envio de contraproposta.
- 7.15 - A pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 7.16 - Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições do edital.
- 7.17 - Ocorrendo essa situação, a pregoeira poderá negociar, também, com essa licitante para que obtenha um melhor preço.
- 7.18 – Declarado o vencedor do lote, este deverá enviar a proposta final atualizada, imediatamente, por fax, devendo encaminhar a referida proposta original e assinada em 48 horas, sob pena de desclassificação e demais penalidades legais cabíveis. Não será permitido qualquer acréscimo nos preços unitários inicialmente propostos.
- 7.19 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data e horário para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.
- 7.21 - Da Sessão Pública do Pregão será gerada, pelo próprio sistema eletrônico, ata circunstanciada contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

## 8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1 - Para efeito de julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo às condições e especificações estabelecidas neste Edital, apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.
- 8.2 - A pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do MPT, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site:www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

8.3 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista nesta licitação, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes.

8.4 - Não se admitirá proposta que apresentar preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que o presente Edital não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a insumo e equipamentos e máquinas de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

### 9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 - A habilitação jurídica e a regularidade fiscal da licitante vencedora será verificada, de acordo com o disposto no inc. I, do art. 13, do Decreto nº 5.450/2005, ou seja, exclusivamente através do SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores, onde serão observadas as regularidades quanto ao FGTS, através do CRF; à Seguridade Social, através da CND/INSS; dos tributos da União, através das Certidões da Procuradoria da Fazenda Nacional e da Receita Federal.

9.2 - Será inabilitada a licitante que, mesmo não se enquadrando em nenhuma das hipóteses impeditivas previstas no item 2.2 deste Edital, se encontrar em qualquer uma das seguintes situações:

- a) Cadastro junto ao SICAF, por ocasião da consulta a que se refere o item 9.1, apresentar-se na condição de “inativo” ou “vencido”;
- b) Não atender às condições deste Edital;
- c) Restar comprovado contra si, ainda que posteriormente à fase de habilitação, fato com ela relacionado e ensejador de inabilitação.

9.3 - À pregoeira é facultado efetuar consulta *on line* à Base de Dados do(s) Órgão(s) expedidor(es) do(s) documento(s) relacionado(s) no item 9.1, através da *Internet*, no caso de um ou mais daqueles documentos apresentarem prazo de validade vencido, ressaltando-se que a inviabilidade da consulta eletrônica, por quaisquer motivos, não isenta a licitante de comprovar a regularidade da documentação exigida..

9.4 - Para as licitantes, em cujo cadastro junto ao SICAF, por ocasião da consulta a que se refere o item 9.1, constar documentação com prazo de validade expirado, será permitida, na forma prevista na parte final do inciso XIII, do artigo 11, do Decreto nº 3.555/2000, a apresentação de outra, devidamente atualizada e regularizada. A nova documentação deverá ser encaminhada, via fac-símiles 65-3624-7096 ou 65-3623-4245, no prazo de até 120 (cento e vinte) minutos, contados da solicitação da Pregoeira, consignada no sistema eletrônico de licitações.

9.5 – Em se tratando de ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **2 (dois) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for considerada detentora do melhor lance do certame, para regularização da



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: [www.prt23.mpt.gov.br](http://www.prt23.mpt.gov.br) - E-mail: [licitacoes@prt23.mpt.gov.br](mailto:licitacoes@prt23.mpt.gov.br)

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas com efeito de certidão negativa.

9.6 – Decorrido o prazo acima, deixando a licitante, ME ou EPP, de apresentar as condições de habilitação exigidas, será desclassificada e convocada a subsequente na ordem classificatória, repetindo-se o procedimento, tantas vezes quantas forem necessárias, até que haja licitante regularmente habilitada. Na hipótese da não classificação de nenhuma ME ou EPP, voltará à condição de primeira classificada a autora da proposta de menor preço originalmente apresentada na sala de disputa.

9.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, seja por cartório competente, por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou por consulta (com impressão e juntada aos autos) efetuada pela Pregoeira e/ou equipe de apoio junto ao SICAF ou outros sítios oficiais, na Internet.

### 10 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para realização da sessão do pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entenda viciarem o mesmo.

10.2 - Caberá à Pregoeira decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta, bem como prestar os esclarecimentos na forma solicitada.

10.3 - Se procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, a critério da Administração desta Regional, nova data será designada para a realização do certame.

10.4 – **ATENÇÃO:** As consultas serão respondidas através do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no campo “MENSAGENS”, no *link* correspondente a este edital, devendo a(s) consulente(s) verificar(em) o aplicativo, sendo a mensagem acessível a todos os interessados.

10.5 - No campo “MENSAGENS”, no *link* correspondente a este edital, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), serão disponibilizadas, além das respostas, todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo com relativa freqüência.

10.6 - As informações acima também poderão ser disponibilizadas através do sítio da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região: [www.prt23.mpt.gov.br](http://www.prt23.mpt.gov.br), local: licitações.

### 11 – DOS RECURSOS



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: [www.prt23.mpt.gov.br](http://www.prt23.mpt.gov.br) - E-mail: [licitacoes@prt23.mpt.gov.br](mailto:licitacoes@prt23.mpt.gov.br)

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

11.1 - Declarado o vencedor, o sistema eletrônico abrirá prazo de até 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediate** e **motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

11.1.1 - manifestada a intenção de recorrer, deverá a licitante encaminhar, no prazo de até 3 (três) dias úteis, os originais do recurso e das suas razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas, para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.1.2 - O não recebimento dos originais do recurso e das suas razões, cuja intenção foi manifestada no sistema eletrônico de licitações, por parte do sistema de protocolo desta Regional, dentro do prazo estabelecido, ensejará o seu não conhecimento.

11.1.3 - Na eventual ocorrência de algum problema no sistema que inviabilize o registro da opção da sua intenção de recorrer, caberá ao licitante comunicar o fato, **imediatamente**, à Pregoeira, via fac-simile 65-3624-7096 ou 65-3623-4245, até o término da sessão pública deste pregão, mantendo-se, ainda, o prazo de 3 dias para apresentação das razões.

11.1.4 - O licitante desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar intenção de interpor recurso, no mesmo prazo.

11.2 - A falta de manifestação imediata e **motivada** da intenção de interpor recurso implicará na decadência do direito da licitante.

11.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, conforme o § 2º, do art. 26, do Decreto nº 5.450/2005, podendo a Pregoeira sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica.

11.4 - Na hipótese de interposição de recurso, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, junto à pregoeira desta Regional, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, no horário das 12h00 às 18h00 (horário de Cuiabá/MT).

11.5 - Os recursos deverão ser dirigidos ao senhor Procurador-Chefe, por intermédio da senhora pregoeira, via e-mail: [licitacoes@prt23.mpt.gov.br](mailto:licitacoes@prt23.mpt.gov.br), ou ainda, entregues no setor de Protocolo da PRT 23ª Região, devendo ser observado:

- a) quanto à sua interposição, o prazo de 3 (três) dias, a contar da manifestação de sua intenção de recorrer;
- b) conter o nome da licitante e de seu representante legal;
- c) a legitimidade recursal;
- d) o interesse recursal;
- e) a fundamentação;
- f) o pedido de nova decisão.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site:www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

11.5.1. Em não sendo possível o envio das razões e contra-razões através de email, os mesmos, excepcionalmente, poderão ser encaminhados através dos fac-símile: 65-3624-7096 ou 65-3623-4245.

11.5.2 - À Pregoeira é facultado solicitar, a qualquer momento, fixando tempo razoável para a entrega, os originais do recurso interposto. Nesta hipótese e naquela prevista no sub item anterior, tais documentos deverão estar devidamente assinados pelo licitante ou representante legal.

11.6 - O recurso interposto contra decisão da Pregoeira **não terá efeito suspensivo** e, se acolhido, importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 12 – DA ADJUDICAÇÃO

12.1- Após declarada a vencedora, e decaído o direito de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto deste certame à licitante vencedora.

12.2- Caso haja interposição de recurso e, após decidido este, o Exmo. Sr. Procurador-Chefe adjudicará o objeto desta licitação à licitante vencedora, homologando o certame.

12.3- Se a licitante vencedora não apresentar situação regular na data de emissão da Nota de Empenho estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, decaindo o seu direito à contratação e sujeitando-se, ainda, às penalidades aludidas no ITEM 19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES .

12.4- Ocorrendo a hipótese prevista no sub item anterior, o objeto desta licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, examinando-se sua oferta e verificando-se a aceitabilidade, procedendo-se à habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração das propostas que atendam ao Edital, hipótese em que a licitante será declarada vencedora e o objeto a ela adjudicado.

## 13 – DA CONTRATAÇÃO

13.1- Após homologado o resultado desta licitação, a Procuradoria convocará a empresa adjudicatária, via fac-símile, *e-mail*, aviso de recebimento postal ou outro meio de comunicação que comprove o recebimento, conforme for o caso, para a assinatura do instrumento contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei nº 8.666/93, conforme Minuta contida no Anexo IV deste Edital, e a retirada da respectiva nota de empenho de despesa.

13.2- A vencedora terá prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, contados da convocação por esta Procuradoria, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 14 do Regulamento aprovado pelo Decreto 3.555/2000.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

- 13.3- Se a licitante vencedora não apresentar situação regular na data de emissão da Nota de Empenho ou deixar de assinar o contrato dentro do prazo estabelecido no subitem 13.2, sem justificativa por escrito aceita pelo Exmo. Sr. Procurador-Chefe, caracterizado estará o descumprimento total da obrigação assumida, decaindo o seu direito à contratação e sujeitando-se a licitante, ainda, às penalidades aludidas no ITEM 19 - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.
- 13.4- Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, o objeto desta licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, examinando-se sua oferta e verificando-se a aceitabilidade, procedendo-se à habilitação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a referida licitante declarada vencedora e o objeto a ela adjudicado.
- 13.5- Farão parte integrante do contrato, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.
- 13.6- Ao assinar o instrumento contratual e retirar a nota de empenho, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- 13.7- O contrato a ser assinado com a licitante vencedora terá sua vigência até o término da garantia ofertada.

## 14 – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 14.1- O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, em até 08 (oito) dias úteis, contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada e atestada por servidor designado, mediante Ordem Bancária de Depósito em Conta Corrente de titularidade da licitante vencedora, desde que esta encontre-se em situação de regularidade, nos termos deste Edital.
- 14.1.1 - Não haverá, sob nenhuma hipótese, pagamento antecipado.
- 14.2 - Ressalvadas as hipóteses de isenção previstas em lei e devidamente comprovadas, serão retidos na fonte, em conformidade com a legislação vigente, os tributos e contribuições sobre o pagamento efetuado à licitante vencedora, hipótese em que será emitido, em nome desta, Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) sob o código de receita 6147 que ficará à sua disposição na sede desta Procuradoria.
- 14.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, inclusive financeira, que lhe for imposta, em virtude de penalidade



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site:www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

ou inadimplência contratual, sem que o atraso decorrente gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

14. - O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação, via SICAF ou Internet, da regularidade com a Previdência Social (CND), com o FGTS (CRF) e com a Fazenda Federal. A consulta ao SICAF será realizada previamente à emissão da Nota de Empenho e ao pagamento, para comprovar a regularidade da empresa, e seu resultado impresso e juntado aos autos.
15. No caso de atraso no pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela PRT 23ª Região, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento será de 6% a.a (seis por cento ao ano), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=IxNxV$$

Onde:

EM = encargos moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

V = valor a ser pago

I = índice de atualização financeira = 0,0001643.

### 15 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 15.1 – Apresentar, até o 2º dia útil subsequente ao da Sessão Pública, a nova Proposta de Preços, levando em consideração os menores valores registrados para o objeto desta licitação após a etapa competitiva de lances, não sendo permitido qualquer acréscimo nos preços unitários inicialmente propostos.
- 15.2 – Retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua notificação, através de fac-símile, *email*, aviso de recebimento postal ou outro meio de comunicação que comprove o recebimento, conforme for o caso, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei;
- 15.3.- Os bens constantes do lote adjudicado deverão ser entregues na sede da Procuradoria Regional do Trabalho 23ª Região, **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias** da data do recebimento da Nota de Empenho, devidamente revisados e prontos para uso, sem ônus de frete para o órgão, com a respectiva Nota Fiscal, que deverá conter as especificações e marca dos materiais, devendo ainda ser atestada por servidor designado;
- 15.4 - Entregar, quando for o caso, juntamente com o bem/equipamento, os respectivos manuais de instrução;



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site:www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

- 15.5 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a obrigação, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 15.6 - Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos do lote adjudicado, em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da sua execução;
- 15.7 - Substituir, no prazo de 03 (três) dias úteis, o bem não aceito pela Comissão de recebimento, por defeito ou por não atenderem as especificações do presente Pregão;
- 15.8 - Responder por quaisquer danos pessoais e/ou patrimoniais, causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste Certame, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que haja a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 15.9 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- 15.10 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- 15.11 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante a realização desta licitação;
- 15.12 - Atender as determinações do servidor designado para acompanhar o recebimento do objeto;
- 15.13 - Aceitar nas mesmas condições os acréscimos e/ou supressões do valor inicialmente avençado e atualizado, previsto em lei, num montante de até 25 % (vinte e cinco por cento), no forma do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- 15.14 - Cumprir, às suas próprias expensas, todas as obrigações definidas neste edital.

## 16 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1 – Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo licitatório;
- 16.2 - Conferir e aprovar os bens entregues pela licitante vencedora desde que atendidas as especificações constantes deste certame;



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site:www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

16.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela adjudicada;

16.4- Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos neste edital.

### 17 – DA GARANTIA E DA VALIDADE

17.1 – Os prazos de garantia mínimos são os informados nas especificações dos itens constantes no Termo de Referência (Anexo I).

17.1.1 - Quando não informado nas especificações dos itens, o prazo de garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.

17.2 - A prova da garantia deverá ser feita mediante apresentação do Termo de Garantia do Produto ou mediante declaração expressa do fabricante em papel timbrado da empresa, devendo conter razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, identificação do responsável pela declaração (nome e cargo) e devidamente assinada.

17.3 - Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a licitante deverá complementar a garantia do equipamento ofertado pelo tempo restante.

### 18 – DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA

18.1 – A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão), em sua documentação, apresentar a relação atualizada, com endereço e demais informações pertinentes, das empresas autorizadas a prestar assistência técnica, durante o período abrangido pela garantia, ao equipamento adquirido nesta licitação, em Cuiabá/Várzea Grande;

18.2 - A empresa autorizada a prestar assistência técnica deverá, quando for o caso, atender ao chamado da Procuradoria, no máximo até 24 (vinte e quatro) horas após a notificação.

### 19 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

19.1- Nos termos do artigo 7º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) AUSÊNCIA de entrega da documentação exigida para habilitação;
- b) APRESENTAÇÃO de documentação falsa exigida no certame;



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site:www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

- c) RETARDAMENTO na execução do objeto;
- d) NÃO manutenção da proposta escrita ou lance;
- e) FALHA OU FRAUDE no cumprimento das obrigações objeto deste certame;
- f) COMPORTAMENTO inidôneo; e
- g) COMETIMENTO de fraude fiscal.

19.2 - Ainda, de conformidade com o art. 86 da Lei nº 8.666/93, à licitante vencedora que retardar, injustificadamente, a entrega do lote a ela adjudicado, a juízo da Administração, garantida a ampla e prévia defesa, será aplicada uma multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitados a 10% (dez por cento) do valor do referido lote, salvo em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pela Administração.

19.3 - A multa referida no item anterior será descontada do pagamento a que tiver direito ou cobrada diretamente da contratada, na hipótese de não haver ainda crédito suficiente para fazer frente a ela, ou ainda judicialmente, podendo ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento convocatório.

19.4- Contra os atos de aplicação das penalidades previstas neste título também cabem recursos, a serem interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da intimação/notificação do ato, observando-se, no que couber, as regras do item 11.5, deste Edital.

19.5 - Após a aplicação de qualquer sanção, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as sanções de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição e informando que o fato será registrado no SICAF.

19.6 – Outras previsões contidas no item 12 do Temo de Referência (ANEXO I).

## 20 – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da aquisição/contratação, do objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Ministério Público do Trabalho, para o exercício de 2007, Elemento de Despesa – 4.4.90.52 ADM002C, 4.4.90.52 ADM002S0, 4.4.90.52 IOF001, Programa de Trabalho– 03062058142620001.

## 21 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1- Os pedidos de esclarecimento sobre o certame deverão ser enviados, por meio eletrônico, até 03 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão pública.

21.2 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site:www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

- 21.3 - Em ambos os casos, caberá a pregoeira decidir sobre a questão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 21.4 - Caso acolhida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.
- 21.5- É facultado à pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive solicitar, em prazo razoável, a apresentação dos originais das Planilhas de Preços e Formação de Custos ou Propostas de Preços que forem encaminhadas via sistema de licitações *Licitacoes-e* ou outros documentos que julgar necessários, ficando a licitante que não atendê-las sujeita à desclassificação ou inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estipuladas neste edital, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente no ato da sessão pública.
- 21.3 - A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, observadas na documentação e nas propostas, passíveis de ser sanadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrada a Sessão Pública desta licitação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura do certame.
- 21.4 - A pregoeira poderá desclassificar a licitante por ato fundamentado, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso comprove qualquer fato superveniente só conhecido após o julgamento, mas com causa previamente existente, que desabone a idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa dessa proponente.
- 21.5 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação e propostas relativas a esta licitação.
- 21.6 - A licitante é responsável pela fidelidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 21.7 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do futuro negócio jurídico que se venha celebrar.
- 21.8 - Não serão levadas em consideração as propostas que fizerem referência às de outras licitantes ou que apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista, tal como proposta alternativa.
- 21.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial da União, Seção III.
- 21.10 - A licitante vencedora fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto deste certame, salvo se houver prévia autorização da Administração da PRT 23ª Região.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: [www.prt23.mpt.gov.br](http://www.prt23.mpt.gov.br) - E-mail: [licitacoes@prt23.mpt.gov.br](mailto:licitacoes@prt23.mpt.gov.br)

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

- 21.11 – A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- 21.12 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pela pregoeira, pelo telefone 65-3613-9100, ramal 106, ou no seguinte endereço: Rua Pres. Castelo Branco nº 1268, Bairro Goiabeiras, nesta Capital.
- 21.13 - Os pedidos de esclarecimento não constituirão, necessariamente, motivos para a alteração da data e horário deste certame.
- 21.14 - Este edital, bem como seus anexos poderão ser obtidos na sede da PRT 23ª Região, ou através do sítio oficial da Procuradoria Regional do Trabalho, na Internet, item Licitações ([www.prt23.mpt.gov.br](http://www.prt23.mpt.gov.br)), bem como junto ao sistema eletrônico de licitações do Banco do Brasil S/A, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), link licitações. Qualquer informação adicional também poderá ser solicitada através do endereço eletrônico: [licitacoes@prt23.mpt.gov.br](mailto:licitacoes@prt23.mpt.gov.br) .
- 21.15 - As questões decorrentes do presente instrumento convocatório, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas sob a égide da Justiça Federal, no Foro da cidade de Cuiabá, Seção Judiciária de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2007.

CAROLINA COELHO BOTREL  
Pregoeira



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

### ANEXO I

### PROJETO BÁSICO

#### 1 - OBJETO

1.1 - Aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Sede e Ofícios desta Regional, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I, deste edital.

#### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se o presente procedimento em virtude da iminente necessidade de informatização e carência dos referidos equipamentos, na Sede e Ofícios desta Regional, decorrente da atuação deste *Parquet*, e o conseqüente aumento de membros e servidores da PRT 23ª Região. Visa, ainda, a instalação do Ofício de Cáceres.

#### 3 - FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - A aquisição do objeto, via utilização do pregão eletrônico, tem respaldo na Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e nº 5.450 de 31 de maio de 2005, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### 4 - PROPOSTA

4.1 - A proposta de preço a ser apresentada pela licitante vencedora deverá conter:

- a) a discriminação detalhada do produto, incluindo marca;
- b) a quantidade solicitada, com valores unitário e total e, ainda, o valor total do lote;
- c) os prazos de validade da proposta e de entrega do objeto;
- d) os dados bancários da proponente, com número da conta corrente, agência e nome do banco da licitante, para a emissão da Ordem Bancária (OB);
- e) o nome, endereço e telefone das empresas responsáveis pela assistência técnica autorizada do fabricante, localizadas em Cuiabá/Várzea Grande.

#### 5 - PRAZO DE ENTREGA



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site:www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

- 5.1 - A empresa vencedora da licitação terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para entrega do bem, contado a partir da data de recebimento da nota de empenho.
- 5.2 - Pelo não cumprimento do prazo estipulado, sofrerá a empresa as sanções da Lei 8.666/93, devidamente previstas no edital.

### 6 - RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1 - O objeto deverá ser entregue na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, devidamente revisado e pronto para uso, sem ônus de frete para o órgão e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser atestada por servidor designado.
- 6.2 - Por objeto compreende-se, também, os manuais, cabos, e demais acessórios eventualmente necessários ao seu correto funcionamento.

### 7 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- 7.1 - Ficará a cargo da Secretaria Regional, através do seu chefe ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

### 8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão a conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Ministério Público do Trabalho, para o exercício de 2007, conforme abaixo:

| Programa de Trabalho  | Fonte          | Núcleo Desp. | SB | UGR        | Plano Interno | VALOR (R\$) |
|-----------------------|----------------|--------------|----|------------|---------------|-------------|
| 030620581426200<br>01 | 010000000<br>0 | 449052       | EN | 20001<br>0 | ADM002C       | 46.000,00   |
| 030620581426200<br>01 | 010000000<br>0 | 449052       | EN | 20001<br>0 | ADM002S<br>0  | 7.500,00    |
| 030620581426200<br>01 | 010000000<br>0 | 449052       | EN | 20001<br>0 | IOF001        | 24.800,00   |

- 8.2 – Para aquisição do objeto desta licitação está disponibilizado o montante de **R\$78.300,00** (setenta e oito mil e trezentos reais).

### 9 - PAGAMENTO

- 9.1 - O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias úteis após a liquidação da despesa, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, desde que devidamente conferida e atestada por servidor designado.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site:www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

9.2 - Será efetuado mediante ordem bancária, e depositado em conta corrente de titularidade da licitante vencedora, desde que esta encontre-se em situação de regularidade, nos termos do edital.

### 10 - RESPONSABILIDADES DA ADJUDICATÁRIA

Ao participar desta licitação, e sendo sagrada vencedora, a empresa obriga-se a:

- a) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região;
- b) manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra;
- c) substituir, no prazo de 03 (três) dias úteis, o bem não aceito pela Administração, por defeito ou por não atender as especificações do presente certame;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do bem adquirido e o seu recebimento, por parte desta Regional;
- e) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a aquisição e prazo de garantia dos bens;
- f) aceitar, nas mesmas condições da contratação original, os acréscimos e/ou supressões do valor inicialmente contratado e atualizado, previstos em lei, num montante de até 25% (vinte e cinco por cento), na forma do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- g) cumprir, às suas próprias expensas, com todas as cláusulas editalícias que definam suas obrigações.
- h) a licitante vencedora deverá retirar a respectiva **nota de empenho** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de sua ciência da adjudicação definitiva do certame, que poderá se dar, inclusive, por meio do Diário Oficial da União, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93;
- i) a empresa vencedora terá o **prazo máximo de 60 (sessenta) dias** para **entrega dos bens**, contados a partir do recebimento da nota de empenho; no horário compreendido entre as 12:30h e as 18:00h;
- j) o objeto deverá ser entregue na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, devidamente revisado e pronto para uso, sem ônus de frete para o órgão e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser atestada por servidor designado. Por objeto compreende-se, também, os manuais, cabos, e demais acessórios eventualmente necessários ao seu correto funcionamento.
- k) a empresa vencedora não poderá transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas no certame;

### 11 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: [www.prt23.mpt.gov.br](http://www.prt23.mpt.gov.br) - E-mail: [licitacoes@prt23.mpt.gov.br](mailto:licitacoes@prt23.mpt.gov.br)

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

A contratante obriga-se a:

- a) proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo licitatório;
- b) conferir e aprovar os bens entregues pela licitante vencedora, se atendidas as especificações constantes deste certame;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;
- d) efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

## 12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver sua proposta, falhar ou fraudar a execução do certame, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.2 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e demais cominações legais.
- 12.3 - De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8.666/93, à licitante vencedora que retardar injustificadamente a entrega do lote a ela adjudicado, a juízo da Administração, garantida a ampla e prévia defesa, será aplicada uma multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitados a 10% (dez por cento) do valor do referido lote, salvo em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pela Administração.
- 12.4 - A multa referida no item anterior será descontada do pagamento a que tiver direito ou cobrada diretamente da contratada, na hipótese de não haver ainda crédito suficiente para fazer frente a ela, ou ainda judicialmente, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas no Edital.
- 12.5 - Contra os atos de aplicação das penalidades previstas neste título também cabem recursos, a serem interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da intimação/notificação do ato, observando-se, no que couber, as regras do edital.
- 12.6 - Após a aplicação de qualquer penalidade, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição e informando que o fato será registrado no SICAF.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

### 13 - DA CONTRATAÇÃO

13.1 - Será celebrado contrato (Anexo IV) com vistas a assegurar à Administração melhor prestação de serviços de assistência técnica durante o período de garantia.

### 14- DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

#### 14.1 - LOTE 01: MICROCOMPUTADORES

##### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### **ITEM 1: COMPUTADOR, SEM MONITOR E COM SISTEMA OPERACIONAL**

##### **Unidade Principal – Conjunto Placa-Mãe (mother board) e Processador (CPU)**

**Microprocessador padrão INTEL Pentium Dual Core, AMD Athlon™ X2 de Núcleo Duplo, ou similar.**

Processador com 2 (dois) núcleos de processamento;  
Clock Interno de no mínimo 1.6 Ghz  
Cache externo L2 mínimo de 1MB  
Barramentos compatíveis: 533/800/1066 MHz (FSB)  
Slots disponíveis (mínimo):  
1 PCI-Express x16 pro;  
1 PCI-Express x1;  
2 PCI  
2 slots DDR2 de 240 pinos  
Interface de Som padrão plug-and-play  
6 portas USB 2.0 (duas frontais e quatro traseiras)

##### **Painel traseiro (mínimo):**

- 1 porta PS/2 para teclado: mini-DIN fêmea
- 1 porta PS/2 para mouse: mini-DIN fêmea
- 1 porta de rede 10/100/1000 Mbps: RJ-45 fêmea
- 1 porta paralela: DB-25 fêmea
- 1 porta serial: DB-9 macho
- 1 entrada de áudio mini Jack fêmea de 3,5 mm
- 1 saída de áudio mini Jack fêmea de 3,5 mm
- 1 entrada de microfone: mini Jack fêmea de 3,5 mm
- 4 portas USB 2.0
- VGA para monitores

##### **Memória RAM:**

- Tipo DDR2 (*double data rate*) com paridade e capacidade de cada módulo igual ou superior a 1 GB
- Capacidade instalada de no mínimo 1 GB com capacidade de expansão para, no mínimo, até 4 GB, na placa principal.
- Frequência: 800Mhz PC-6400

##### **BIOS (*Basic Input Output System*) plug & play, compatível com Windows 98:**

- Memória não volátil através de bateria de *backup*
- Relógio calendário não volátil
- Senha de acesso ao *setup*

##### **Controladora de vídeo (podendo ser integrada à placa mãe - offboard):**



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site:www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

- Barramento PCI ou AGP
- SVGA (*Super Video Graphics Array*), no mínimo 1024x768 pontos
- Memória mínima de 128 MB, expansível no mínimo a 256 MB
- Resolução de no mínimo 256 cores simultâneas

### Placa de Rede: (podendo ser integrada a placa mãe)

- Padrão PCI, e Fast Ethernet 100base TX;
- Operação automática a 10 MBps para Hub/Switch de 10baseT Ethernet e a 100 MBps para Hub/Switch 100baseTX
  - Fast Ethernet
- Conector RJ-45 fêmea
- Plug-and-Play
- Drivers para Windows 98 e Windows NT 4.0 e 2000, XP e Linux
- *Jumperless*
- *LED Link* ativo (*LED Status*)

### Controladores integrados (mínimo):

- 1 porta IDE para até 2 periféricos
- 4 portas Serial ATA II (SATA II-3.0 Gb/s) para até 4 periféricos
- 1 porta para unidade "foppy de 3½", com densidade de gravação de 720 KB e 1440 KB.

### 1 (uma) unidade de disco magnético rígido, instalada no interior do gabinete:

- Tecnologia SATA.
- Tempo médio de acesso (*seek time*) inferior ou igual a 8 ms
- Capacidade de armazenamento de, no mínimo, 160.0 GB formatado.
- Rotação de no mínimo 7.200 rpm
- Buffer de 8 MB (mínimo)
- Confiabilidade mínima: MTBF: 500.000 horas e ciclos (liga/desliga): 50.000 vezes

### 1 (uma) unidade de disco magnético flexível de 3½":

- Acionador tipo *Slim*
- Instalação na parte frontal do gabinete, em posição horizontal.
- Capacidade mínima de armazenamento formatado de 720 KB e de 1.440 KB, ou superior.
- Indicador luminoso de acesso à unidade

### 1 (um) Gravador 16x DVD ± RW, DVD-Ram e CD-RW DL / IDE

- Padrão IDE para DVD+/-RW camada dupla;
- Interface E-IDE/ATAPI/Ultra DMA 33 Mode.
- Buffer de, no mínimo, 2MB
- Modos de gravação: DVD-RAM, DVD±R, DVD±RW, CD-R, CD-RW, DVD-R DL, DVD R DL, DVD RW DL
- Tempo Médio de Acesso: DVD-ROM 140 ms, CD-ROM 120 ms;
- Dimensões aproximadas 148,2x42x184mm, para instalação interna ao gabinete.
- Taxa de Transferência em gravação:
  - 66.7 Mb/s Ultra DMA Mode 4
  - 16.6 Mb/s (PIO Mode4), (MULTI-DMA Mode 2)
- Taxa de Transferência Máxima CD
  - CD-R: 48x (7200 KB/seg.)
  - CD-RW: 32x (4800 KB/seg.)
  - CD-ROM: 48x (7200 KB/seg.)
- Taxa de Transferência Máxima DVD +/-
  - Suporte a gravação Dual Layer e Double Layer DVD+/-R DL(8.5GB)
  - DVD-R: 16x (21600 KB/seg.)
  - DVD-RW: 6x (8100 KB/seg.)
  - DVD-ROM: 16x (21600 KB/seg.)
- Tamanho de Gravação do Disco:
  - CD-R ou RW capacidade de até 700MB por CD
  - DVD±R ou ±RW capacidade de até 4.7GB por Disco



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: [www.prt23.mpt.gov.br](http://www.prt23.mpt.gov.br) - E-mail: [licitacoes@prt23.mpt.gov.br](mailto:licitacoes@prt23.mpt.gov.br)

**Processo.....** : 08153-0000530/2007-09

**Objeto.....** : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

- DVD-R Dual Layer capacidade de até 8.5GB por Disco
- DVD+R Double Layer capacidade de até 8.5GB por Disco
- DVD-RAM capacidade de até 4.7GB por Disco
- Assessorios
  - CD de instalação com softwares de Gravação e Leitura de Vídeos em DVD, com manual em português, cabo de áudio.
  - Cabo IDE;
- Controles Frontais
- Botão abre/fecha
- LED indicadores de leitura e gravação
- Ejeção de emergência
- Conectores Traseiros

#### **Teclado com as seguintes características:**

- Ajuste de inclinação com pelo menos 02 (duas) posições
- Tipo estendido, com pelo menos 104 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa (ABNT-II)
- Teclas separadas para movimentação do cursor
- Alfanumérico, conforme *layout* apresentado na Norma ABNT-NBR 10346, variante 2
- Numérico, conforme *layout* apresentado na Norma ABNT-NBR 10347
- Conector tipo MINI DIN

#### **Mouse Óptico com fio:**

- Total compatibilidade com o padrão Microsoft Mouse e Linux
- Resolução mínima, por *hardware*, de 400 CPI e por *software*, de 800 CPI
- Fixação manual ao microcomputador, sem o uso de chave de fenda
- botão de rolagem (*scroll*) incluso
- Interface para mouse tipo serial, conector PS2

#### **Caixas de som amplificadas com aproximadamente 200W PMPO.**

- Controle de volume e botão de liga/desliga
- Saída para fone de ouvido
- LED indicador de ligado
- Baixa distorção
- Qualidade de som Hi-Fi (2.0 estéreo), 2 canais amplificadores estéreo.
- Tensão de alimentação: 110VAC, 60 Hz
- Conector de entrada de som: mini-jack estéreo de 3,5 mm macho

#### **Gabinete Vertical (mini-torre), com 04 (quatro) baias: (mínimo)**

- Capacidade para 4 unidades de disco rígido
- Capacidade para 2 unidades de disco flexível
- Capacidade para 2 unidades de CD-ROM
- Botões de Liga/Desliga e Reset no painel frontal
- LEDs indicativos de equipamento ligado e de atividade nos *drives* de disco
- 2 saídas USB frontais

#### **FONTE ATX**

- Tensão de entrada (mínimo): 115~230 V - chaveamento manual
- Correção superior para o fator de energia
- Proteção para alta tensão
- Proteção para curto circuitos e sobrecarga
- Padrão ATX com suporte processador baseados em sistemas Intel Pentium 4 Prescott, Dual Core, core 2 e Athlon 64/FX
- Freqüência: 50/60 Hz
- Potência: 500W (Real)
- Conectores e fios de saída:
  - Padrão ATX 20 4 pinos Pentium 4 /AMD
  - Mínimo de 2 conectores SATA;



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

- Mínimo de 4 conectores ATA/IDE
- Mínimo de 1 conector Floppy
- Mínimo de 1 Conector 4-pinos 12V
- Plug do cabo de força tripolar, com dois pinos paralelos (2p+t)

**Garantia:**

- Garantia mínima de 12 meses.

**Acessórios:**

- Manual de instruções em português, Certificado de garantia, Cabo de força, Cabo de dados.
- Os equipamentos serão fornecidos com respectivos cabos e acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.

**Sistema Operacional:**

- Sistema Operacional Microsoft Windows XP Professional (O&M ou Full (box)) instalado e pré-carregado, com registro oficial do fabricante em certificado ou em forma de selo colado ao gabinete do microcomputador

### 14.2 - LOTE 02: MONITORES

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

##### ITEM 1: MONITOR LCD 19"

**Características gerais (mínimas):**

- Tecnologia TFT-LCD
- Tamanho: 19"
- Brilho mínimo : 300 cd/m<sup>2</sup>
- Contraste mínimo: 2000:1 DFC
- Ângulo de Visão mínimo: 160° / 160° (H / V)
- Pixel Pitch: 0,285 mm
- Suporte de Cores : 16,7 Milhões de Cores
- Tempo de Resposta : 5 ms

**Características da tela:**

- Resolução Máxima de pelo menos: 1440x900@75Hz (Analogico), 1440x900@60Hz (Digital)
- Frequência Horizontal mínima: 30 - 83 kHz (Analogico) 30 - 83 kHz (Digital)
- Frequência Vertical mínima: 56 - 75 Hz

**Características físicas:**

- Sinal de Vídeo : RGB Analógico/Digital
- Conector de Entrada : 15 Pin D-Sub, DVI-D
- Alimentação : 100-240 Vac, 50/60 Hz
- Dimensões Máximas (L x A x P): 440 x 380 x 220mm
- Peso Líquido: máximo 4,5 Kg
- Controles manuais painel lateral ou frontal: liga-desliga, tecla menu, tecla de auto-ajuste, tecla left, tecla right;
- Consumo de Energia: Normal 30 a 40 W, Suspenso/Stand By: 1 W
- Inclinação / Rotação: Inclínável, base destacável

**Garantia:**

- Garantia mínima de 12 meses.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

**Assessórios:**

Manual de instruções em português, Certificado de garantia, Cabo de força, Cabo de dados

### 14.3 - LOTE 03: IMPRESSORAS LASER

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### **ITEM 1: IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**

**Características gerais (mínimas):**

- Tecnologia de impressão: Laser Monocromático
- Velocidade de impressão (Mínimo) 20 páginas por minuto
- Conectividade mínima: USB 2.0 e Ethernet 10/100 Base TX
- Ciclo de trabalho de no mínimo 20.000 páginas por mês
- Resolução (mínima): 1200 dpi
- Memória padrão mínima de 32 MB
- Capacidade bandeja de entrada de papel (Mínimo): 250 folhas
- Capacidade bandeja de saída de papel (Mínimo): 150 folhas
- Voltagem: 110 ~ 127 V

**Adicionais:**

- 2 (dois) cartuchos adicionais, preto, genuínos, não recondicionados, além do já incluso na impressora

**Assessórios:**

- Manual de instruções,
- Cabo de força,
- Cabo de dados.

**Garantia:**

- Garantia mínima de 12 meses.

#### **ITEM 2: IMPRESSORA LASER COLORIDA**

**Características gerais (mínimas):**

- Tipo: Laser colorida
- Velocidade de impressão:
  - No mínimo 4 ppm (Carta ou A4) em colorido
  - No mínimo 12 ppm (Carta ou A4) preto e branco
- Conectividade mínima: USB 2.0 e Ethernet 10/100 Base TX
- Ciclo de trabalho de no mínimo 15.000 páginas por mês
- Resolução de 1200 x 600 dpi
- Memória padrão mínima de 32 MB
- Capacidade bandeja de entrada de papel (Mínimo): 150 folhas
- Capacidade bandeja de saída de papel (Mínimo): 100 folhas
- Voltagem: 110 ~ 127 V

**Adicionais:**

- 2 (dois) cartuchos adicionais, preto, genuínos, não recondicionados, além do já incluso na impressora
- 2 (dois) conjuntos de cartuchos adicionais, coloridos, genuínos, não recondicionados, além do já incluso na



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

impressora

**Assessórios:**

- Manual de instruções
- Cabo de força,
- Cabo de dados.

**Garantia:**

- Garantia mínima de 12 meses.

### **ITEM 3: IMPESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA**

**Características gerais (mínimas):**

- Tipo: Multifuncional Laser Monocromática
- Funções: Copiadora, Impressora e digitalizadora (Scanner)
- Função de FAX: não obrigatório.
- Tecnologia de impressão: Laser Monocromático
- Conectividade mínima: USB
- Ciclo de trabalho de no mínimo 5.000 páginas por mês
- Características Mínimas da função Copiadora:
  - Velocidade de impressão de no mínimo 15 páginas por minuto
  - Resolução de no mínimo 600 x 600 dpi
  - Recurso reduzir/ampliar
- Características Mínimas da função Impressora:
  - Velocidade de impressão de no mínimo 15 páginas por minuto
  - Resolução de no mínimo 600 x 600 dpi
- Características Mínimas da função Digitalizadora (Scanner):
  - Resolução de digitalização Óptica
  - Resolução de digitalização de no mínimo 600 x 600 dpi
- Memória padrão mínima de 16 MB
- Capacidade bandeja de entrada de papel (Mínimo): 150 folhas
- Capacidade bandeja de saída de papel (Mínimo): 100 folhas
- Voltagem: 110 ~ 127 V

**Adicionais:**

- 2 (dois) cartuchos adicionais, preto, genuínos, não reconicionados, além do já incluso na impressora

**Assessórios:**

- Manual de instruções,
- Cabo de força,
- Cabo de dados.

**Garantia:**

- Garantia mínima de 12 meses.

#### **14.4 LOTE 04: IMPRESSORAS JATO DE TINTA**

##### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **ITEM 1: IMPESSORA JATO DE TINTA COLORIDA PORTÁTIL**



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

### Características gerais (mínimas):

- Tipo: Portátil
- Resolução mínima: 1200 x 1200 dpi
- Resolução em Cores: no mínimo 4800 x 1200 dpi otimizados
- Velocidade de Impressão: Cores 15 ppm em preto e 10 ppm em cores
- Ciclo de trabalho 500 páginas por mês
- Impressão dúplex Manual
- Aceita adaptador bluetoth
- Conectividade: 1 porta USB, 1 porta paralela, 1 porta Infravermelha, 1 slot para cartão tipo CompactFlash
- Botões no painel frontal (Liga/desliga, Retomar, Cancelar);
- LED Indicadores (Liga/desliga, Cartuchos Preto/coloridos, Bateria carregando)
- Memória Padrão 32 MB
- Alimentação 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz)
- Dimensões Máximas (L x A x P): 330 x 80 x 150mm
- Peso Líquido: máximo 2,2 kg
- Cartucho de tinta preto para impressão de no mínimo 400 páginas
- Cartucho(s) de tinta colorido para impressão de no mínimo 400 páginas
- Bateria com autonomia de no mínimo 300 páginas

### Adicionais:

- 2 (dois) cartuchos adicionais, preto, genuínos, não reconicionados, além do já incluso na impressora
- 2 (dois) conjuntos de cartuchos adicionais, colorido, genuínos, não reconicionados, além do já incluso na impressora

### Assessórios:

- Fonte de alimentação / Carregador de bateria
- Manual de instruções em português,
- Certificado de garantia,
- Cabo de força,
- Cabo de dados.
- CD-Rom com drivers
- Bateria

### Garantia:

- Garantia mínima de 12 meses.

## 14.5 - LOTE 05: CONECTIVIDADE

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### ITEM 1: SWITCH 24 PORTAS

##### Características gerais (mínimas):

- 10/100BaseTX, 24 portas, não gerenciável
- Fast Ethernet com capacidade de operação em camada 2 do modelo OSI e operar segundo os padrões IEEE 802.3 Ethernet, IEEE 802.3u Fast Ethernet e IEEE 802.3x
- Controle de Fluxo
- 24 portas do tipo Switched Fast Ethernet conforme padrão IEEE 802.3u, para conexão em 10/100 Base-TX, com autonegociação, Full-Duplex, com conector RJ45
- Indicadores luminosos (LEDs) com capacidade de indicar no mínimo alimentação do equipamento e para cada porta deve ter 1 LED indicando a velocidade de conexão 10 ou 100Mbps e a atividade na conexão
- Mínimo 1 interface com facilidade de chaveamento para possibilitar a conexão de outras unidades em



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site:www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo.....** : 08153-0000530/2007-09

**Objeto.....** : Pregão n° 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

cascata

- Fonte de alimentação interna com capacidade para operar em tensões de 100V ~ 240V / 60Hz.
- Tipo de suporte: Desktop e para Rack 19"
- Unidades de altura: 1U

**Garantia:**

- Garantia mínima de 12 meses.

### **ITEM 2: ACCESS POINT – ROTEADOR WIRELESS**

**Características básicas (mínimas):**

- Padrões: IEEE 802.11g/11b, IEEE 802.3 Ethernet, IEEE 802.3u Fast Ethernet;
- Taxa de dados de até 54 Mbps par 802.11g e 11 Mbps para 802.11b
- Modo de operação: Roteador e bridge
- Servidor NAT & DHCP integrado;
- Segurança: 64/128 -bit WEP (RC4), MAC address filtering, WPA (Wi-Fi Protected Access), SSID Broadcast Disable function.
- Força de Transmissão do sinal Wireless: 15dBm (32mW)+2dB
- Tipo de Antena Externa: Antenas dual removíveis com 2db de ganho
- Frequência: 2.412 GHz – 2.462GHz.
- Administração do dispositivo: Via browser
- 4 Portas Switch 10/100 Mbps para conexões LAN;
- Leds Indicadores:
  - Power
  - Status
  - LAN: 4 LNK/ACT
  - WAN
  - WLAN
- Sinal de operação Wireless: Interno até 100 metros e externo até 400metros
- AC Adaptador: 100V-240V
- Capacidade de integrar as várias bandas 802.11a e 802.11g, simultaneamente com alta performance. Suportando protocolos PPPoE, PPPT e L2TP

**Garantia:**

- Garantia mínima de 12 meses.

**Assessórios:**

- Fonte de alimentação,
- Manual de instruções em português,
- Certificado de garantia,
- Cabo de força,



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo.....** : 08153-0000530/2007-09

**Objeto.....** : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

### 15- DAS QUANTIDADES

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO   | QTDE |
|------|------|---|------|
| 01   | 01   | COMPUTADOR, SEM MONITOR E COM SISTEMA OPERACIONAL | 20   |
| 02   | 01   | MONITOR LCD 19"                                   | 24   |
| 03   | 01   | IMPESSORA LASER MONOCROMÁTICA                     | 4    |
| 03   | 02   | IMPESSORA LASER COLORIDA                          | 1    |
| 03   | 03   | IMPESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA      | 3    |
| 04   | 01   | IMPESSORA JATO DE TINTA COLORIDA PORTÁTIL         | 2    |
| 05   | 01   | SWITCH 24 PORTAS                                  | 3    |
| 05   | 02   | ACCESS POINT – ROTEADOR WIRELESS                  | 3    |

### 16 – DO PREÇO ESTIMADO

Em pesquisa mercadológica, realizada por servidor designado, considerando-se as especificações descritas, foram obtidos os valores abaixo:

| LOTE           | ITEM | DESCRIÇÃO   | QTD | EMPRESA 01    | EMPRESA 02    | EMPRESA 03    | PREÇO MÉDIO          |
|----------------|------|---|-----|---------------|---------------|---------------|----------------------|
| 01             | 01   | COMPUTADOR, SEM MONITOR E COM SISTEMA OPERACIONAL | 20  | R\$ 39.400,00 | R\$ 42.646,20 | R\$ 37.050,40 | R\$ 39.698,87        |
| 02             | 01   | MONITOR LCD 19"                                   | 24  | R\$ 21.768,00 | R\$ 21.120,00 | R\$ 21.672,00 | R\$ 21.520,00        |
| 03             | 01   | IMPESSORA LASER MONOCROMÁTICA                     | 4   | R\$ 5.767,20  | R\$ 5.680,00  | R\$ 5.644,00  | R\$ 5.697,07         |
| 03             | 02   | IMPESSORA LASER COLORIDA                          | 1   | R\$ 1.920,00  | R\$ 1.950,00  | R\$ 1.969,00  | R\$ 1.946,33         |
| 03             | 03   | IMPESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA      | 3   | R\$ 3.900,00  | R\$ 3.930,00  | R\$ 3.750,00  | R\$ 3.860,00         |
| 04             | 01   | IMPESSORA JATO DE TINTA COLORIDA PORTÁTIL         | 2   | R\$ 3.490,00  | R\$ 3.946,00  | R\$ 3.839,00  | R\$ 3.758,33         |
| 05             | 01   | SWITCH 24 PORTAS                                  | 3   | R\$ 751,74    | R\$ 970,83    | R\$ 826,89    | R\$ 849,82           |
| 05             | 02   | ACCESS POINT – ROTEADOR WIRELESS                  | 3   | R\$ 855,00    | R\$ 708,06    | R\$ 940,50    | R\$ 834,52           |
| <b>TOTAIS:</b> |      |   |     | R\$ 77.851,94 | R\$ 80.951,09 | R\$ 75.691,79 | <b>R\$ 78.164,94</b> |



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: [www.prt23.mpt.gov.br](http://www.prt23.mpt.gov.br) - E-mail: [licitacoes@prt23.mpt.gov.br](mailto:licitacoes@prt23.mpt.gov.br)

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

Desta forma, considerando-se o montante disponibilizado na dotação orçamentária a ordem de R\$ 78.000,00, serão **desclassificadas** propostas que apresentarem, para cada lote, valores superior a:

1. Lote 1: **R\$ 39.700,00;**
2. Lote 2: **R\$ 21.500,00;**
3. Lote 3: **R\$ 11.500,00;**
4. Lote 4: **R\$ 3.750,00;**
5. Lote 5: **R\$ 1.700,00.**



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site:www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

### ANEXO II

#### DADOS DA LICITANTE PARA ACESSO AO SISTEMA

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>RAZÃO SOCIAL</b> |  |
| CNPJ                |  |
| ENDEREÇO            |  |
| BAIRRO              |  |
| CIDADE              |  |
| CEP/UF              |  |

#### DADOS PARA CONTATO

|                |  |
|----------------|--|
| <b>CONTATO</b> |  |
| TELEFONE       |  |
| CELULAR        |  |
| EMAIL          |  |



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site:www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

### ANEXO III

#### MODELO DE PROPOSTA (SOMENTE PARA LICITANTE VENCEDORA)

À

Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região

Ref.: Licitação Pregão Eletrônico nº 15/2007

Senhores, apresentamos proposta de preços da nossa empresa, para fornecimento do objeto de que trata o Pregão Eletrônico nº 15/2007, conforme especificações constantes do Instrumento Convocatório e seus Anexos.

O prazo de validade desta proposta é de .....(.....) dias corridos.

Para tanto, propomo-nos a fornecer o objeto deste certame pelo preço, por lote, apresentado e constante da proposta, ora anexa, num total global de: RS ..... (.....)

Declaramos, outrossim, não existir nenhum fato impeditivo que obste esta empresa a contratar com a Administração Pública. Declaramos, também, não existir em nossos quadros de pessoal menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, ou menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, consoante inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Dados da Empresa:

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº : \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

CEP. \_\_\_\_\_

Cidade.: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_.

Nome do Representante Legal da Empresa:

RG e CPF:

Telefone para contato:

Local e data:

\_\_\_\_\_  
(Representante Legal da Empresa)

Apor o Carimbo contendo o CNPJ, se o papel não contiver o timbre da empresa.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo.....** : 08153-0000530/2007-09

**Objeto.....** : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

### ANEXO III – A Proposta de Preços

#### LOTE 01: MICROCOMPUTADORES

| Item               | Qtde | Descrição e marca | Preço unitário | Preço Total   |
|--------------------|------|-------------------|----------------|---------------|
| 1                  | 20   |                   | R\$ _____,___  | R\$ _____,___ |
| Total da Proposta: |      |                   |                | R\$ _____,___ |

#### LOTE 02: MONITORES

| Item               | Qtde | Descrição e marca | Preço unitário | Preço Total   |
|--------------------|------|-------------------|----------------|---------------|
| 1                  | 24   |                   | R\$ _____,___  | R\$ _____,___ |
| Total da Proposta: |      |                   |                | R\$ _____,___ |



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo.....** : 08153-0000530/2007-09

**Objeto.....** : Pregão n° 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

### LOTE 03: IMPRESSORAS LASER

| Item               | Qtde | Descrição e marca | Preço unitário | Preço Total   |
|--------------------|------|-------------------|----------------|---------------|
| 1                  | 4    |                   | R\$ _____,___  | R\$ _____,___ |
| 2                  | 1    |                   | R\$ _____,___  | R\$ _____,___ |
| 3                  | 3    |                   | R\$ _____,___  | R\$ _____,___ |
| Total da Proposta: |      |                   |                | R\$ _____,___ |

### LOTE 04: IMPRESSORAS JATO DE TINTA

| Item               | Qtde | Descrição e marca | Preço unitário | Preço Total   |
|--------------------|------|-------------------|----------------|---------------|
| 1                  | 2    |                   | R\$ _____,___  | R\$ _____,___ |
| Total da Proposta: |      |                   |                | R\$ _____,___ |



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo.....** : 08153-0000530/2007-09

**Objeto.....** : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

### LOTE 05: CONECTIVIDADE

| Item | Qde | Descrição e marca | Preço unitário     | Preço Total    |
|------|-----|-------------------|--------------------|----------------|
| 1    | 3   |                   | R\$ _____,____     | R\$ _____,____ |
| 2    | 3   |                   | R\$ _____,____     | R\$ _____,____ |
|      |     |                   | Total da Proposta: | R\$ _____,____ |



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

### ANEXO IV

### MINUTA DE CONTRATO

#### CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/ PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO E A EMPRESA (.....).

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/ PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, situada na Rua Presidente Castelo Branco nº 1268, Goiabeiras, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº 26.989.715/0062-24, neste ato representada por seu Procurador-Chefe, Dr. José Pedro dos Reis, CPF nº (.....), RG nº (.....) - SSP-(...), doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa (.....), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número (.....), estabelecida na rua (.....), município de (.....), neste ato representada por (.....), portador da Carteira de Identidade RG número (.....), emitida pela (.....), CPF numero (.....), que apresentou instrumento que lhe confere poderes para representar a empresa, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/93, na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, dos Decretos nº 3.555, de 08.08.2000, nº 5.450 de 31.05.05 e nº 5.540 de 05.08.05, bem ainda, no que couber, na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e na Lei 8.078 de 11 de setembro de 1.990, a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática e a prestação de assistência técnica durante o período de garantia, conforme as especificações constantes do Anexo I, do Edital Pregão nº 15/2007.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site:www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

A CONTRATADA entregará, **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias** da data da assinatura deste contrato, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho 23ª Região, os bens abaixo relacionados, prontos para uso, sem ônus de frete para o órgão, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá conter as especificações e marca dos materiais, devendo ainda ser atestada por servidor designado;

### CLÁUSULA SEGUNDA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica nas dependências da Contratante, durante todo o período de garantia e **será responsável, por sua conta e risco, pela remoção de peças e acessórios para seu laboratório**, que ocorrerá apenas quando a execução do serviço, comprovadamente, assim o exigir e mediante autorização escrita fornecida pela autoridade competente.

**Parágrafo primeiro.** A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela Contratante.

**Parágrafo segundo.** Caso seja necessária a retirada do (s) equipamento (s) para manutenção em laboratório técnico, por mais de 48 (quarenta e oito) horas, contados do atendimento, a Contratada entregará equipamento (s) equivalente (s) em 24 (vinte e quatro) horas, que será (ão) devolvido (s) 24 (vinte e quatro) horas após a entrega dos (s) equipamentos retirados.

**Parágrafo terceiro.** Durante o prazo de garantia, ocorrendo defeito ou vício que impossibilite a utilização total ou parcial do equipamento pela Contratante, a Contratada efetuará a troca do equipamento defeituoso em 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do recebimento da comunicação escrita solicitando a troca.

### CLÁUSULA TERCEIRA VALOR

O valor total deste contrato é **R\$** ..... (.....).

**Parágrafo único.** Já estão incluídos, no preço total, todas as despesas de frete, embalagens, impostos, taxas, transporte, seguros se necessários, e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela Contratada, após a entrega do (s) equipamentos no Setor de Informática da Contratante, acompanhados da Nota Fiscal, a qual será conferida e atestada, na forma do Item 15.3, do Edital Pregão nº 15/2007.

**Parágrafo primeiro.** O prazo máximo para pagamento será de 8 (oito) dias úteis, após entrega do (s) bens na sede da Contratante, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

**Parágrafo segundo.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

### CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Os preços serão fixos e não-reajustáveis nos termos da legislação em vigor.

### CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União – Ministério Público do Trabalho, para o exercício 2007, Categoria Econômica 449052, Fonte 100, Elemento de Despesa ADM002C, ADM002SO E IOF001, Programa de Trabalho 03062058142620001.

### CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência coincidente com o prazo de garantia estipulado na nota fiscal e no certificado de garantia que acompanha o produto.

### CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DO OBJETO

As garantias dos equipamentos, objeto deste contrato, são as descritas nas especificações garantia mínimas informadas nas especificações dos itens, contadas a partir do recebimento definitivo. O prazo de garantia mínima, quando não informado nas especificações dos itens, deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA NONA – PRAZOS

A Contratada deverá obedecer, para execução do objeto deste contrato, aos seguintes prazos:  
I - entregar os equipamentos em, no máximo, 60 (sessenta) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

II - ao prestar assistência técnica:

a) iniciar o atendimento em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do chamado técnico;

b) concluir os reparos em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do chamado técnico.

### CLÁUSULA DÉCIMA - RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, mediante Termo de Aceite, que será efetuado por um servidor do setor de informática, especialmente designado, o objeto deste contrato será recebido:

I - **provisoriamente**, assim que concluída cada entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações;



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site:www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

**II - definitivamente**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade e funcionamento dos equipamentos e conseqüente aceitação.

**Parágrafo primeiro.** Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os equipamentos foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à Contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

**Parágrafo segundo.** Após a entrega, será iniciada a etapa de verificação dos equipamentos com as características técnicas descritas no edital, na proposta e neste contrato, para que posteriormente seja aferida a conformidade e atestado por escrito seu perfeito funcionamento.

**Parágrafo terceiro.** Os produtos não deverão vir com lacres de garantia, ou, caso venham, a eventual remoção daqueles não implicará a perda da garantia;

**Parágrafo quarto.** Os materiais deverão ser entregues, pela Contratada, em perfeitas condições de uso, qualidade e apresentação, dentro do prazo de validade quando for o caso, devendo a Contratada substituir, no prazo de 03 (três) dias, os bens que, após a entrega e aceite, venham a apresentar defeitos de fabricação ou que apresentem vícios que impossibilitem o seu uso comum.

**Parágrafo quinto.** Deverão ser substituídos no prazo máximo de até 48 horas, após o comunicado do representante da contratante, equipamentos que durante o prazo de garantia estipulado na proposta, venham a apresentar defeitos.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Os produtos constantes deste contrato serão fiscalizados por servidor do Serviço de Informática do Contratante, que terá autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados e, ainda, a:

**I** - entregar os equipamentos objeto deste contrato no Setor de Informática desta Procuradoria sem que isso implique acréscimo nos preços constantes da proposta, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de 3 (três) dias para substituir os bens rejeitados;

**II** - fornecer todos os equipamentos, no preço e prazo estipulados na proposta, nas quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital Pregão nº 15/2007;

**III** - prestar, sem qualquer ônus adicional para o Contratante, suporte de serviços, que compreenderá assistência técnica durante todo período de garantia;

**IV** - no caso de ocorrência de fato que impeça, total ou parcialmente, a entrega dos materiais no prazo e nas condições estipuladas na proposta, a Contratada deverá encaminhar



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site: www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

justificativa por escrito à autoridade competente da Contratante, que a seu juízo, poderá aceitá-la ou não.

**V** - não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos, objeto do Pregão nº 15/2007, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

**VI**- utilizar na execução dos serviços, pessoal capacitado, com comprovação da sua competência técnica, e fazê-lo observar as normas internas da contratante;

**VII**- prover seus funcionários com os equipamentos de proteção adequados à execução dos serviços objeto deste contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

**I** - proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir livre acesso dos técnicos da Contratada às dependências do Contratante relacionadas à execução do contrato;

**II** - promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;

**III** - fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Contratante, as sanções administrativas aplicadas à Contratada serão:

1. advertência;

2. multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto adjudicado à Empresa, a juízo da Administração;

3. suspensão temporária de participação em licitações com a Administração e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**Parágrafo único.** A contratada, garantida a prévia defesa, ficará ainda, sujeita à multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor adjudicado, por dia de atraso injustificado, contados do fim do prazo de 60 (sessenta) dias concedidos para a entrega dos materiais, a juízo da Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

A Contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Rua Pres. Castelo Branco, 1268 - Ed. Nasr - 3º Andar - Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP 78043-430  
Telefone: (0xx65) 3613-9100 - Site:www.prt23.mpt.gov.br - E-mail: licitacoes@prt23.mpt.gov.br

**Processo**..... : 08153-0000530/2007-09

**Objeto**..... : Pregão nº 15/2007 – Aquisição de equipamentos de informática para Sede e  
Ofícios da PRT 23ª Região.

Compete a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei n.º 8.666/93 e em outras disposições legais pertinentes, realizar, via termo aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial, será providenciada pelo Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 20, do Decreto nº 3.555/2000.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, inclusive com as conseqüências do artigo 80 da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA- FORO

Fica eleito o foro da Subseção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado de Mato Grosso para dirimir as questões derivadas deste contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

**Pela CONTRATANTE:**

**Pela CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Dr. José Pedro dos Reis  
Procurador-Chefe

\_\_\_\_\_  
Sócio-gerente

1ª Testemunha; \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2ª Testemunha; \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_